



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA Nº 2621/2010**

Ementa

**EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MARIA ANGÉLICA LORENÇON DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SÍMBOLO CC-4, DO QPL, A PARTIR DE 31 DE MARÇO DE 2010.**

Data da Norma

**29/03/2010**

Data de Publicação

**30/03/2010**

Veículo de Publicação

**IOM**

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Autor: Mesa**



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

**PORTARIA Nº 2621, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

Exonera, a pedido, a servidora MARIA ANGÉLICA LORENÇON do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do QPL, a partir de 31 de março de 2010.

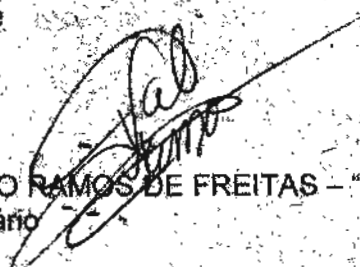
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí, no art. 25, inciso VI, do Regimento Interno e, de acordo com o artigo 42, *caput*, do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, a servidora MARIA ANGÉLICA LORENÇON do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 31 de março de 2010.

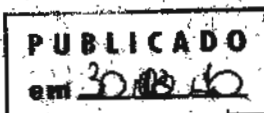
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

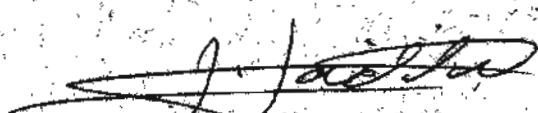
  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “Tico”  
Presidente

  
Engº MARCELO GASTALDO  
1º Secretário

  
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – “Val”  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de março de dois mil e dez (29.03.2010).



  
JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo